



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte quatro), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), de forma virtual, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **3ª (terceira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2025.**

Participaram da reunião, os **Membros:**

Membro - **Antonio Germano Torres Soares;**

Membro - **Danilo Augusto Kanthack Paccini;**

Membro - **Dyego Machado;**

Membro - **Lucas Curcio Vieira;**

Membro - **Matheus Carvalho Dantas.**

Também, estiveram presentes:

Coordenador da Coordenadoria de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde Albuquerque;**

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Chefe de Equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, **Petterson Lanyne Coelho Alexandre Vaz**, agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a **3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2025.**

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta:**

1. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê de Investimentos;

Deliberação Fica deliberado, por unanimidade, a indicação do membro Lucas Cúrcio Vieira para ocupar o cargo de Presidente do Comitê de Investimentos para o triênio 2025-2028. Na sequência, deliberou-se, também por unanimidade, a indicação do membro Antonio Germano Torres Soares para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Comitê de Investimentos.

Após a eleição da presidência e vice-presidência, a reunião foi conduzida pelo presidente eleito, o membro Lucas, **passando para o segundo item da pauta:**

2. Aprovação do resgate de recursos dos fundos de caixa para cobertura do déficit mensal da folha de pagamentos;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade:

I. a aprovação do resgate com fins de pagamento da folha de inativos, referente ao mês de Abril/2025, de qualquer um dos fundos listados de a) a g):

- a) BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa, cnpj 13.077.418/0001-49;
- b) BB Prev Fluxo (com resgate automático), cnpj 13.077.415/0001-05;
- c) BB Tesouro Selic, cnpj 04.857.834/0001-79;
- d) Caixa Brasil Referenciado DI, cnpj 03.737.206/0001-97;
- e) Caixa Brasil Títulos Públicos, cnpj 05.164.356/0001-84;
- f) Caixa disponibilidades (com resgate automático), cnpj 14.508.643/0001-55;
- g) Btg Tesouro Selic, cnpj 09.215.250/0001-13,

Ficando a cargo da Coordenadoria de Investimentos realizar o equilíbrio dos resgates entre os fundos.

II. a autorização para aplicação de recursos oriundos de aportes para financiamento do déficit atuarial e cupons de NTN-B, recebidos no mês de Abril/2025, nos fundos listados nos itens a) a c):

- a) Do BB Fluxo, cnpj 13.077.415/0001-05, para BB Tesouro Selic 04.857.834/0001-79.
- b) Do Caixa Disponibilidades, 14.508.643/0001-55, para Caixa Brasil Referenciado 03.737.206/0001-97 ou para Caixa Brasil Títulos Públicos, 05.164.356/0001-84.
- c) Do BTG Conta Corrente, para Btg Tesouro Selic, cnpj 09.215.250/0001-13.

III. a autorização de resgate integral dos fundos de renda fixa, abaixo listados de a) a d), de acordo com a estratégia de evitar a pulverização da carteira de investimentos do RPPS:

- a) BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRFM 1, com os recursos destinados para o fundo BB Tesouro Selic
- b) BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF, com os recursos destinados para o fundo BB Tesouro Selic
- c) Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5, com os recursos destinados ao fundo Caixa Referenciado DI
- d) Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M1, com os recursos destinados ao fundo Caixa Referenciado DI

3. Análise e deliberação sobre a autorização para representação de membro do Comitê durante visita à FIP;

Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação da indicação do membro Lucas Curcio Vieira para representar o Comitê de Investimentos do Iperon na visita a ser realizada ao Fundo de Investimento em Participações – FIP BTG FIP Economia Real II, cnpj 44.172.951/0001-13, no dia 05 e 06 de Maio de 2025.

4. Deliberação sobre a data de realização da 1ª Diligência Semestral do Comitê de Investimentos referente ao exercício de 2025.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, que a 1ª Diligência Semestral do Comitê de Investimentos, referente ao exercício de 2025, será realizada no período de 25 a 30 de maio de 2025. A agenda correspondente será encaminhada pela Coordenadoria de Investimentos e, após seu recebimento,

deverá ser convalidada pelo Comitê de Investimentos.

O Presidente **Lucas Cúrcio Vieira** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **16h** (dezesseis horas), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Lucas Curcio Vieira

Presidente

Antonio Germano Torres Soares

Vice-Presidente

Danilo Augusto Kanthack Paccini

Membro

Dyego Machado

Membro

Matheus Carvalho Dantas

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Curcio Vieira, Conselheiro(a)**, em 14/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Kanthack Paccini, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DYEGO MACHADO, Conselheiro(a)**, em 14/04/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho Dantas, Procurador do Estado**, em 14/04/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GERMANO TORRES SOARES, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 14/04/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059254480** e o código CRC **95179C8A**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000428/2025-40

SEI nº 0059254480